

Boletim de Serviço



**INSTITUTO
FEDERAL**

Sul de Minas Gerais

CAMPUS

POÇOS DE CALDAS

FEVEREIRO

2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Camilo Santana

SECRETÁRIA EXECUTIVO
Izolda Cela

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Getúlio Marques

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS
Cléber Ávila Barbosa

DIRETOR DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS
Rafael Felipe Coelho Neves

SUMÁRIO

ATOS DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS.....	4
PORTARIAS.....	4
AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVIÇO – AUTORIZAÇÃO.....	19
DISPENSA DO SERVIÇO DEVIDO A TRABALHOS PRESTADOS À JUSTIÇA ELEITORAL - CONCESSÃO.....	19
INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS.....	20
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	20
DIÁRIAS.....	24

ATOS DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº14/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

7 de fevereiro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23500.001543.2022-22, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores e discentes abaixo relacionados para constituírem o COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE, do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, sob a presidência da coordenadora do curso, que vigora com a seguinte composição, a SABER:

Presidente:

- Sylvana Cardoso Da Silva E Almeida, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1975264.

Vice-Presidente:

- Alessandra Bernardo Rosemberg, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1317328.

Representantes _____ docentes:

Titular:

- 1.Helenice Nolasco Queiroz, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1998548;
- 2.Ana Cristina Campos Prado, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1319268.

Suplentes:

- 1.André Lucas Novaes, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2258520;
- 2.Sérgio Pedini, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1296953.

Titular:

1. Berenice Maria Rocha Santoro, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 2084336;
2. Adriana Aparecida Marques, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 3006386.

Suplente:

1. Fábio Geraldo de Ávila, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1826284.

Representantes discentes:

Titulares:

1. Gabriel Guimarães da Silva, matrícula nº 20222440002;
2. Kathleen Gabriella Nogueira dos Santos Zanetti, matrícula nº 20222440003.

Suplentes:

1. Rafael Guilherme Ferreira Machado, matrícula nº 20222440024;
2. Nathan Costa Flores, matrícula nº 20222440008.

Art. 2º - Revoga a Portaria 80, de 27 de maio de 2021 e a Portaria 198, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará até 17/05/2023.

PORTARIA Nº15/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

7 de fevereiro de 2023

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.379, de 17/08/2018, publicada no DOU de 20/08/2018, seção 2, página 27, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23500.001544.2022-77, RESOLVE:

Art. 1º– NOMEAR os servidores e discentes abaixo relacionados, para constituírem o COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO, passando a vigorar com a seguinte composição, sob a presidência da primeira, a **SABER:**

Presidente:

- Sylvana Cardoso Da Silva E Almeida, professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1975264.

Vice-Presidente:

- Alessandra Bernardo Rosemberg, professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1317328.

Representantes docentes:

Titulares:

- 1.André Lucas Novaes, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2258520;
- 2.Sérgio Pedini, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1296953.

Suplentes:

- 1.Heidi Jancer Ferreira, professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1967997;
- 2.Ana Cristina Campos Prado, professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1319268.

Representantes Técnicos Administrativos

Titulares:

- 1.Aline Ribeiro Paes Gonçalves, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2251621;
- 2.Luis Adriano Batista, Administrador, matrícula SIAPE nº 1673990.

Suplentes:

- 1.Heliese Fabricia Pereira, Bibliotecária Documentalista, matrícula SIAPE nº 1608902;

Representantes Discentes:

Titulares:

- 1.Arthur Sarrassini de Freitas , matrícula/RA nº 202114350015;
- 2.Júlia de Paula Passos, matrícula/RA nº 202214350014.

Suplente:

- 1.Mariana Helena Gomes de Oliveira, matrícula/RA nº 202114350006;

2. Ana Laura Archanjo Máximo Sanches, matrícula/RA nº 202214350018.

Art. 2º – CONVALIDAR, os atos do colegiado a partir de 06/12/2022.

Art. 3º - Revoga a Portaria 12, de 24 de janeiro de 2023.

Art. 4º - Esta portaria entrou em vigor em 06/12/2022 e vigorará por 24 (vinte e quatro) meses.

PORTARIA Nº16/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

7 de fevereiro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e, tendo em vista o que consta no processo Nº 23500.001732.2022-03, RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER as férias da servidora, **NATHALIA LUIZ DE FREITAS**, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1825426. A servidora remarcou novo período a ser usufruído, obedecendo o quê se SEGUE:

Exercício 2022:

- **1ª parcela**
 - Interromper: 07/02/2023 do período de 23/01/2023 a 10/02/2023 (4 dias)
 - Novo Período a ser usufruído: 30/08/2023 a 02/09/2023 (7 dias)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº17/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

7 de fevereiro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23500.001137.2022-60, RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo como fiscais para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 207/2022**, Processo 23500.001137.2022-60, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas e a **Fundação de Apoio ao Desenvolvimento e Ensino de Machado (FADEMA)**, que tem como objeto a Gestão do projeto "Observatório Social Poços Sustentável" do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas.

- **Fiscal titular** - Silvio Boccia Pinto De Oliveira Sá, Matrícula SIAPE nº 2082927, CPF 118.857.728-07.
- **Fiscal Substituto** – Sabrina Rodrigues Sousa, Matrícula SIAPE nº 1997318, CPF 282.440.678-02.

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais; 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento; 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Diretoria de Administração e Planejamento; 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Diretoria de Administração e Planejamento em documento formal escrito; 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria; 6 – Zelar

pelo prazo de vigência do contrato; 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada, quando couber; 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente, quando couber; 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), quando couber (esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada); 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Revoga a Portaria 148, de 21 de setembro de 2022.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará de 01/11/2022 à 31/10/2023.

PORTARIA Nº18/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

15 de fevereiro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando a Portaria ME nº 11.090 de 27 de Dezembro de 2022, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo do ano de 2023 para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo; a Portaria GAB/IFSULDEMINAS nº 2111 de 30 de Dezembro de 2022, que divulga os dias de feriados nacionais, recessos e estabelece os dias de ponto facultativo do ano de 2023 para cumprimento pelos servidores da Reitoria; considerando a legislação municipal; Lei Ordinária nº 8433, de 19/12/2007, que dispõe sobre os feriados e pontos facultativos no âmbito do município, e tendo em vista o OFICIO Nº1/2023/CIS-PCS/PCS/IFSULDEMINAS, **RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a portaria Nº4/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS.

Art. 2º - Determinar os dias de recesso e ponto facultativo para o exercício do ano de 2023 no IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas:

Dia	Motivo	Feriado / Recesso/ Ponto Facultativo*
1º de Janeiro (Domingo)	Ano Novo - Confraternização Universal	Feriado Nacional
2º de Janeiro (Segunda-Feira)	-	Ponto Facultativo até as 14h
20 de Fevereiro (Segunda-feira)	Carnaval	Ponto Facultativo
21 de Fevereiro (Terça-Feira)	Carnaval	Ponto Facultativo
22 de Fevereiro (Quarta-Feira)	Cinzas	Recesso
07 de Abril (Sexta-feira)	Paixão de Cristo	Feriado Nacional
21 de Abril (Sexta-feira)	Tiradentes	Feriado Nacional
1º de Maio (Segunda-Feira)	Dia Mundial do Trabalho	Feriado Nacional
13 de Maio (Sábado)	São Benedito, Padroeiro de Poços de Caldas/MG	Feriado Municipal
8 de Junho (Quinta-feira)	Corpus Christi	Ponto facultativo
9 de Junho (Sexta-Feira)	-	Recesso
7 de Setembro (Quinta-feira)	Independência do Brasil	Feriado Nacional
8 de Setembro (Sexta-Feira)	-	Recesso
12 de Outubro (Quinta-feira)	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
13 de Outubro (Sexta-feira)	-	Recesso
28 de Outubro (Sábado)	Dia do Servidor Público	Ponto facultativo
2 de Novembro (Quinta-feira)	Finados	Feriado Nacional

3 de Novembro (Sexta-feira)	-	Recesso
6 de Novembro (Segunda-feira)	Aniversário de Poços de Caldas	Feriado Municipal
15 de Novembro (Quarta-Feira)	Proclamação da República	Feriado Nacional
25 de Dezembro (Segunda-feira)	Natal	Feriado Nacional

*Pontos facultativos e recessos: Discricionário da administração, não será cobrado reposição.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá validade até o dia 31/12/2023.

PORTARIA Nº19/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

27 de fevereiro de 2023

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.379, de 17/08/2018, publicada no DOU de 20/08/2018, seção 2, página 27, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23500.000215.2023-90, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o servidor **BRUNO EDUARDO CARMELITO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2164887, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO DE SISTEMAS FOTOVOLTAICOS** do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data e vigerá por 2 (dois) anos.

PORTARIA Nº20/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

27 de fevereiro de 2023

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.379, de 17/08/2018, publicada no DOU de 20/08/2018, seção 2, página 27, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23500.000214.2023-45, RESOLVE:

Art. 1º– DESIGNAR, os servidores relacionados abaixo para constituírem o NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) do curso de PÓS-GRADUAÇÃO EM SISTEMAS FOTOVOLTAICOS do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, passando a vigorar com a seguinte composição, A SABER:

Coordenador:

- Bruno Eduardo Carmelito, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2164887.

Demais membros:

- 1.Diógenes Simão Rodovalho, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1851344;
- 2.Erick Akio Nagata, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 3086948;
- 3.Yull Heilordt Henao Roa, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1145129;
- 4.Douglas Donizete de Castilho Braz, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1926760.

Art. 2º - A portaria entra em vigor nesta data e vigorará por 2 (dois) anos.

PORTARIA Nº21/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

27 de fevereiro de 2023

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.379, de 17/08/2018, publicada no DOU de 20/08/2018,

seção 2, página 27, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23500.001219.2022-12, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 23.02.2023, o servidor **PAULO MUNIZ DE ÁVILA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1807816, para a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO**, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais da titular.

Art. 2º - CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor **PAULO MUNIZ DE ÁVILA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1807816, na função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO**, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais da titular, a partir de 23.02.2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência por 2 (dois) anos.

PORTARIA Nº22/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

27 de fevereiro de 2023

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.379, de 17/08/2018, publicada no DOU de 20/08/2018, seção 2, página 27, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23500.001219.2022-12, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 23.02.2023, o servidor **MATHEUS BATISTA BARBOZA COIMBRA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1379483, para a função de **COORDENADOR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO**, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

Art. 2º - CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor **MATHEUS BATISTA BARBOZA COIMBRA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1379483, na função de **COORDENADOR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO**, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, a partir de 23.02.2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência por 2 (dois) anos.

PORTARIA Nº23/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

27 de fevereiro de 2023

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.379, de 17/08/2018, publicada no DOU de 20/08/2018, seção 2, página 27, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001219.2022-12, RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 23.02.2023, a servidora **LORENA TEMPONI BOECHAT**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2870726, da função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO**, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

PORTARIA Nº24/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

27 de fevereiro de 2023

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS

POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.379, de 17/08/2018, publicada no DOU de 20/08/2018, seção 2, página 27, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001219.2022-12, RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 23.02.2023, a servidora **ANDREZZA SIMONINI SOUZA**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2272258, da função de **COORDENADORA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO**, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

PORTARIA Nº25/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

27 de fevereiro de 2023

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.379, de 17/08/2018, publicada no DOU de 20/08/2018, seção 2, página 27, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23500.000207.2023-43, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **THOMAZ ALVISI DE OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1911512, para exercer a função de **COORDENADOR DO LABORATÓRIO DE ENSINO E PESQUISA EM CARTOGRAFIA**, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

Art. 2º - CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor **THOMAZ ALVISI DE OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1911512, para exercer a função de **COORDENADOR DO LABORATÓRIO DE ENSINO E PESQUISA EM CARTOGRAFIA**, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, a partir de 06.02.2023.

PORTARIA Nº26/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

27 de fevereiro de 2023

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.379, de 17/08/2018, publicada no DOU de 20/08/2018, seção 2, página 27, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23500.001458.2022-64, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR servidores para constituírem o **GRUPO DE TRABALHO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**, no âmbito do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, sob a Coordenação do primeiro, a SABER:

Coordenadora do Grupo:

- Andreza Cândida de Oliveira, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3052835.

Demais membros:

1. Cissa Gabriela da Silva, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2224039;
2. Daniela de Cássia da Silva Monteiro, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1896726;
3. Edson Geraldo Monteiro Junior, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2087564;
4. Fábio Geraldo de Ávila, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1826284;
5. Judite Fernandes Moreira, Bibliotecária/Documentalista, matrícula SIAPE nº 1035850;
6. Simone Borges Machado, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1105090;
7. Luis Adriano Batista, Administrador, matrícula SIAPE nº 1673990;
8. Rafael Martins Neves, Auxiliar em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 3006489.

Art. 2º - Compete ao Grupo de Trabalho, gerenciar , planejar e desenvolver as ações referentes ao recurso do FNDE para a execução do Programa Nacional de Alimentação PNAE.

Art. 3º - Revoga a Portaria 168, de 11 de outubro de 2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nessa data e vigorará até 11/10/2023.

PORTARIA Nº27/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

28 de fevereiro de 2023

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.379, de 17/08/2018, publicada no DOU de 20/08/2018, seção 2, página 27, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23500.000179.2023-64, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os membros abaixo relacionados para constituírem o CENTRO DE ENSINO DE LÍNGUAS (CELIN), do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, sob a Coordenação da primeira, a SABER:

- 1.Coordenação Geral: Alessandra Bernardo Rosemberg
- 2.Vice-coordenação: Matheus Batista Barboza Coimbra
- 3.Representação docente/ secretária: Helenice Nolasco Queiroz

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data com vigência de 23.02.2023 a 31.12.2023.

PORTARIA Nº28/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

28 de fevereiro de 2023

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS

POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.379, de 17/08/2018, publicada no DOU de 20/08/2018, seção 2, página 27, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000956.2022-90, RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **PAULO MUNIZ DE ÁVILA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1807816, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais da titular.

PORTARIA Nº29/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

28 de fevereiro de 2023

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.379, de 17/08/2018, publicada no DOU de 20/08/2018, seção 2, página 27, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23500.000217.2023-89, **RESOLVE: Art. 1º – AUTORIZAR**, o servidor **PAULO MUNIZ DE ÁVILA**, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1807816, CPF: 033.049.546-19, portador da **Carteira Nacional de Habilitação nº 01836412251, categoria “aB”**, para em casos especiais, na ausência de motorista oficial, fora e no horário de expediente, dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas relacionados abaixo, em restrito objeto de serviço, a **SABER**:

- Chevrolet *Cruze*, placa GMF-7271;
- Fiat UNO, Placa GMF-6465;
- Fiesta, placa GMF – 7694;
- Frontier, placa DBS-0061;
- Spin, placa GMF8A56.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará por 24 (vinte e quatro) meses.

AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVIÇO – AUTORIZAÇÃO

Processo Eletrônico nº: 23500.000310.2022-11

Nome do servidor: FÁBIO GERALDO DE AVILA

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Matrícula: 1826284

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Período da ação de desenvolvimento em serviço: 15.02.2023 a 07.07.2023.

Porcentagem da Carga Horária Semanal Autorizada: 50%

Utilização de Carga Horária Autorizada: 04 (quatro) horas nas quartas-feiras, 08 (oito) horas nas quintas-feiras e 08 (oito) horas nas sextas-feiras.

Fundamento: Resolução nº 067/2020, de 15 de dezembro de 2020.

DISPENSA DO SERVIÇO DEVIDO A TRABALHOS PRESTADOS À JUSTIÇA ELEITORAL - CONCESSÃO

Processo: 23500.000035.2019-21

Nome do Servidora: Rosângela Frederico Fonseca

Cargo/Função: Assistente em Administração

Matrícula: 2083445

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Pocos de Caldas

Período de Afastamento: 10/01/2023, 11/01/2023, 12/01/2023 (3 dias)

Fundamento Legal: Resolução TSE nº 22.747/2008

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

Processo Eletrônico nº: 23500.000141.2023-91

Nome da Servidora: NATHÁLIA LUIZ DE FREITAS

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Período aquisitivo para férias: 01/01/2022 A 31/12/2022 (1 ano)

Período Anterior: 23/01/2023 a 10/02/2023 (19 dias)

Data da interrupção: 07/02/2023

Data de início da parcela interrompidas: 30/08/2023 (4 dias)

Fundamentos Legais: Art. 7º, inciso XVII e Art. 39, parágrafo 2º da Constituição Federal de 1988, Art. 76 e 102, inciso I, da Lei nº 8.112/90, Art. 77 da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº 9.525/97), Art. 78, parágrafos 3º e 4º da Lei nº 8.112/90 (incluídos pela Lei nº 8.216/91) e parágrafo 5º (incluído pela Lei nº 9.525/97, Art. 80 da Lei nº 8.112/90 (incluído pela Lei nº 9.527/97).

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Processo Eletrônico: 23500.000278.2019-60

Nome da Servidora: Aline Ribeiro Paes Gonçalves

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais

Matrícula: 2251621

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos / FG-02

Ato de Designação: Portaria 854 de 07/06/2019

BS em que foi publicada a Designação: 30/06/2019

Nome da Ocupante Titular: Rita de Cássia da Costa

Motivo do Afastamento: Férias

Período do Afastamento: 02/01/2023 a 08/01/2023 (07 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97

Processo Eletrônico Nº: 23343.001641.2021-39

Nome do Servidor: Thiago de Sousa Santos

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 1890694

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Órgão de Execício: IFSULDEMINAS – Reitoria

Período aquisitivo para férias: 01/01/2022 a 31/12/2022 (1 ano)

Período Anterior: 06/03/2023 a 15/03/2023 (10 dias)

Período Atual: 15/02/2023 a 24/02/2023 (10 dias)

Período aquisitivo para férias: 01/01/2023 a 31/12/2023 (1 ano)

Período Anterior: 31/07/2023 a 11/08/2023 (12 dias)

Período Atual: 25/02/2023 a 08/03/2023 (12 dias)

Processo Eletrônico: 23500.000018.2023-71

Nome da Servidora: Adriana Aparecida Marques

Cargo: Auxiliar em Administração

Matrícula: 3006386

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Cargo/Função a ser Substituída: Diretoria de Administração e Planejamento / CD-

04

Ato de Nomeação: Portaria 45 de 06/01/2023

DOU em que foi publicada a Nomeação: 09/01/2023

Nome do Ocupante Titular: Luis Adriano Batista

Motivo do Afastamento: Férias Período do Afastamento: 02/01/2023 a 06/01/2023

(05 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Processo Eletrônico: 23500.001009.2022-16

Nome da Servidora: Aline Ribeiro Paes Gonçalves

Cargo: Técnica em Assuntos Educacionais

Matrícula: 2251621

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenadoria do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais - NAPNE / FG-01

Ato de Nomeação: Portaria 950 de 11/07/2022

BS em que foi publicada a Nomeação: 31/07/2022

Nome da Ocupante Titular: Karla Aparecida Zucoloto

Motivo do Afastamento: Férias

Período do Afastamento: 09/01/2023 a 12/01/2023 e 14/01/2023 a 26/01/2023 (17 dias).

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Processo Eletrônico: 23500.000192.2018-56

Nome do Servidor: Luis Adriano Batista

Cargo: Administrador

Matrícula: 1673990

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Cargo/Função a ser Substituída: Diretoria-Geral do Campus Poços de Caldas/CD-

02

Ato de Nomeação: Portaria 1379 de 17/08/2018

DOU em que foi publicada a Nomeação: 20/08/2018

Nome do Ocupante Titular: Rafael Felipe Coelho Neves

Motivo do Afastamento: Licença Paternidade

Período do Afastamento: 16/01/2023 a 04/02/2023 (20 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97

DIÁRIAS

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DESTINO	PERÍODO	QUANTIDADE	VALOR (R\$)
ADRIANA APARECIDA MARQUES	Auxiliar em Administração	Pouso Alegre/ MG	28/02 a 02/03	2,5	R\$ 670,86
MARCOS LUIS DA SILVA	Assistente em Administração	Pouso Alegre/ MG	28/02 a 02/03	2,5	R\$ 689,79
ANDREZA CANDIDA DE OLIVEIRA	Assistente em Administração	Pouso Alegre/ MG	28/02 a 02/03	2,5	R\$ 405,69
THIAGO ELIAS DE SOUSA	Bibliotecário	Pouso Alegre/ MG	28/02 a 02/03	2,5	R\$ 689,79